



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

Autógrafo de Lei de número 22/06/2017.

Altera o nome do Balneário Municipal FERNANDO MELO que passará a ser chamado Balneário Municipal **MARINHO DE ASSIS BRITO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DECRETOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Altera o nome do balneário municipal Fernando Melo localizado na rua Deputado Vicente Ribeiro nesta cidade de Carnaubal/CE.

Art.2º - O espaço público citado no Art.1º. deste projeto passará a ser chamado **BALNEÁRIO MUNICIPAL MARINHO DE ASSIS BRITO**, conhecido popularmente como **Seu Marinho**.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Seu Marinho teve relevante papel desde a construção do Balneário contribuindo também com o seu desenvolvimento onde foi por alguns anos o responsável pelo gerador de energia elétrica.

Este projeto é apresentado como uma justa homenagem a um Cidadão que contribuiu com o desenvolvimento de Carnaubal em seus primeiros passos como município.

Fica assim registrado a gratidão e o reconhecimento do Povo Carnaubalense a um filho da terra que a poucos dias nos deixou.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 07 DE JUNHO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Autógrafo de Lei de número 22/06/2017.

Altera o nome do Balneário Municipal
FERNANDO MELO que passará a ser chamado
Balneário Municipal **MARINHO DE ASSIS
BRITO**

FRANCISCO HORÁCIO NETO
Presidente da Câmara Municipal